

DECLARAÇÃO

Fidelidade - Companhia de Seguros, S. A., com sede no Largo do Calhariz n.º 30, em Lisboa, declara para os devidos efeitos que foi efetuado um contrato de Seguro nos termos abaixo mencionados.

Tomador do Seguro: FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA
Segurado: MEDIA MAIS MEDIAÇÃO SEGUROS LDA
Local do Risco: UNIÃO EUROPEIA
Tipo de Seguro: Responsabilidade Civil
Apólice: RC63496993
Data Início: 01/01/2023

Duração: Um ano prorrogável por novos períodos de um ano
 Temporário, até 31-12-2023

Atividade: Distribuição de Seguros

Limite de Indemnização: 1.924.560,00 € por anuidade, limitado a 1.300.380,00 € por sinistro.

Cond. Gerais Aplicáveis: 170 - Responsabilidade Civil dos Mediadores de Seguros

Âmbito de Cobertura: Conforme disposto nas Condições Gerais, Especiais e Particulares da Apólice

Legislação Aplicável: Alínea c) do nº 1 do artigo 16º do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros, aprovado pela Lei nº7/2019 de 16 de Janeiro

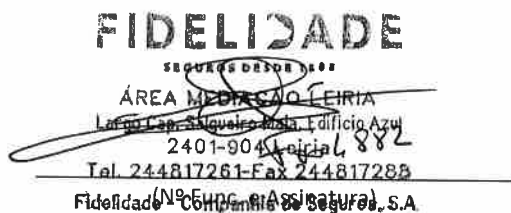
Motivo da Declaração: COMPROVATIVO DE EXISTENCIA DE SEGURO

Validade da Declaração: Até 31/12/2023
 30 dias

A presente declaração é válida, apenas, se o prémio de seguro se encontrar pago. A presente declaração deixa de ser válida, em caso de cessação, por qualquer causa que seja, da Apólice acima indicada.

Leiria, 10 de janeiro de 2023

Pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.



Ana Filomena Salvado
(Direção Negócio Empresas)